CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 08

DECRETO LEGISLATIVO Nº 060/98

Súmula: Referenda o Decreto nº 5799 que denomina de Rua Tenente Henrique dos Santos, via pública que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 5799, que denomina de Rua Tenente Henrique dos Santos, a via pública que tem seu início na Rua Barão do Rio Branco, ao lado da Clínica Dr. João Cândido Ferreira, tomando o rumo Leste, e, seu término 100,00 m (cem metros) adiante da Rua Senador Souza Naves.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 25 de Novembro de 1998.

MARCO A. BORTOLETTO
Presidente

VILMAR C. FÁVARO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR